



OFÍCIO SEPLAD 26.08.001.2025.

À: Sra. Francisca Jorângela Barbosa Almeida.

Agente de Contratação.

Assunto: Resposta ao DESPACHO de 21 de agosto de 2025, recebido.

Referente: Análises de proposta de preços adequados e respectivos catálogos como ora indicamos.

Prezada Senhora,

Conforme sua solicitação, eis a nossa decisão sobre os itens em pauta:

Com relação ao item 32 do Grupo 11 – Proposta de MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA – M.F. ALMEIDA: A proposta e o catálogo apresentado estão em conformidade com a especificação e o processo. Deferido esse item.

Com relação aos itens 8 e 9 do Grupo 4 – Proposta de DOCSCLOUDSERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: As especificações e o catálogo apresentados não atendem às especificações constantes no Edital, pois o item 8 não atende a especificação de 40 ppm para a digitalização e capacidade de conter 80 folhas e o item 9 também por não atender com 80 ppm e não especificar a capacidade de 100 folhas. Indeferida essa proposta e catálogo.

Com relação ao item 34 do Grupo 13 – Proposta de VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA: A proposta e o catálogo estão em conformidade com a especificação constante do Edital. Deferido esse item.

Com relação ao item 38 do Grupo 17 – Proposta de DOCSCLOUDSERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: A proposta e o catálogo apresentados atendem às especificações do Edital. Deferido esse item.

Sem mais para o momento, solicitamos as tomadas de providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Agradecemos e permanecemos ao dispor.

Respeitosamente,

Horizonte 26 de agosto de 2025.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração



OFÍCIO SEPLAD 29.08.001.2025.

A: Sra. Francisca Jorângela Barbosa Almeida.

Agente de Contratação.

Assunto: Resposta ao DESPACHO de 27 de agosto de 2025, recebido.

Referente: Análises de proposta de preços adequados e respectivos catálogos como ora indicamos.

Prezada Senhora,

Conforme sua solicitação, eis a nossa decisão sobre os itens em pauta:

Com relação aos itens 4 e 5 do Grupo 2 – Proposta de VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA: A proposta e o catálogo apresentado estão em conformidade com a especificação e o processo. Deferido esse item.

Com relação aos itens 10, 11 e 12 do Grupo 5 – Proposta de DOCSCLOUDSERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA: A proposta e o catálogo apresentado estão em conformidade com a especificação e o processo. Deferido esse item.

Com relação aos itens 20, 21, 22 e 23 do Grupo 7 – Proposta de FORTE MIL LTDA ME: A proposta e o catálogo estão em conformidade com a especificação constante do Edital. Deferido esse item.

Com relação ao item 37 do Grupo 16 – Proposta de MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA MF ALMEIDA: A proposta e o catálogo apresentados atendem às especificações do Edital. Deferido esse item.

Sem mais para o momento, solicitamos as tomadas de providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Agradecemos e permanecemos ao dispor.

Respeitosamente,

Horizonte 29 de agosto de 2025.

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



OFÍCIO SEPLAD 02.09.002.2025.

A: Sra. Francisca Jorângela Barbosa Almeida.

Agente de Contratação.

Assunto: Resposta ao DESPACHO de 01 de setembro de 2025, recebido.

Referente: Análises de proposta de preços adequados e respectivos catálogos como ora indicamos.

Prezada Senhora,

Conforme a sua solicitação em seu despacho, eis a nossa decisão sobre os itens em pauta:

Os itens ora analisados e sobre os quais ora emitimos parecer são referentes à proposta adequada e catálogos apresentados pela empresa DOCSCLOUDSERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ 49.938.052.0001-00:

Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do Grupo 6: Proposta e catálogos em conformidade com as especificações originais no Edital do Certame. Decidimos pelo deferimento e solicitamos as providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Sem mais para o momento, reiteramos agradecimentos e permanecemos ao dispor.

Atenciosamente,

Horizonte 02 de setembro de 2025.

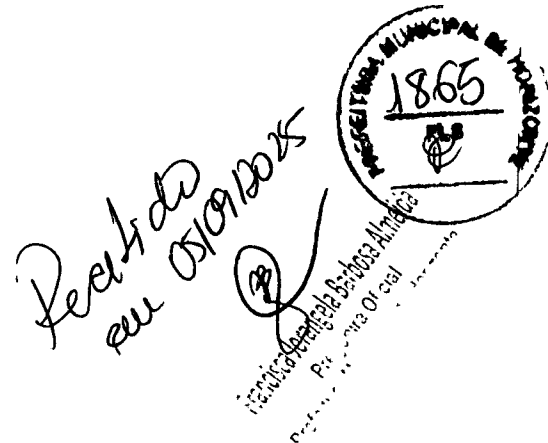

Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração

PREFEITURA DE HORIZONTE
Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração
Portaria Nº 003/2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



OFÍCIO SEPLAD 05.09.001.2025.

A: Sra. Francisca Jorângela Barbosa Almeida.

Assunto: Resposta ao DESPACHO de 03 de setembro de 2025.

Referente: Referente análise e comprovação de adequação de proposta e de catálogos apresentados pela empresa DOCSCLOUDSERVIÇOS EM TECNOLOGIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Prezada Senhora,

Conforme o assunto e a referência acima citados, informamos:

Que, após análises, confirmamos que os itens 1 e 2 do Grupo 1 apresentados pela empresa acima citada estão em conformidade com as especificações e, portanto, deferimos esses itens. Solicitamos as providências necessárias ao prosseguimento do certame.

Que o item 3, Grupo 1, apresentados pela empresa acima citada apresenta uma divergência entre a proposta e o catálogo. No catálogo consta "Sistema Operacional (não incluso)". Entendemos ter havido erro material nessa informação que consta no catálogo e, assim, solicitamos que seja verificada essa informação mediante diligência específica. Caso não seja sanada essa situação, o item fica indeferido. Caso seja sanada essa informação, com a especificação de que o Sistema Operacional está incluído, como consta na especificação original do Edital, então deferimos o item.

Sem mais para o momento, agradecemos e permanecemos ao dispor.

Respeitosamente,

Horizonte, 05 de setembro de 2025.


Jaime Ribeiro do Nascimento

Secretário de Planejamento e Administração